CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATO NORMATIVO Nº. 001/2008.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º do Decreto Legislativo nº. 01/03 de maio de 2003, baixa o seguinte:

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 5077 Pág. C-4
Edição de 09/01/2008
Kenya Guerra

ATO NORMATIVO

Ficam os Senhores, Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes do Decreto Legislativo acima enunciado a partir de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário